

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 869 DE 26 DE setembro DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001; inciso XIX, do art. 1º da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto n. 5.765, de 27/04/2006; art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria DG/DNIT n. 1035, de 10/10/2011, publicada no DOU de 11/10/2011, para exercer as atribuições constantes dos incisos III, IV e V, do art. 124, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução n. 10, de 31/01/2007, do Conselho de Administração do DNIT, publicada no DOU de 26/02/2007, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50606.003070/2011-30, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, áreas de terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da Rodovia BR-381/MG, trecho: Div. ES/MG Div. MG/SP, **lote 02**, subtrecho: Acesso a Belo Oriente – Entr. MG-320 (p/ Jaguaráçu), segmento: Km 228,2 – km 288,4, Extensão:60,2 Km, PNV: 381BMG0185 - 381BMG0190 - 381BMG0210 - 381BMG0230, em conformidade com o projeto executivo de engenharia para duplicação, restauração e melhoramentos, feito exclusivamente para subsidiar as desapropriações necessárias às obras da rodovia BR-381/MG, aprovado pelo Diretor de Planejamento e Pesquisa, por meio da Portaria nº 1234, de 22 de novembro de 2012, publicada no Boletim Administrativo nº 047, de 19 a 23 de novembro de 2012, processo nº 50606.003907/2009-26, no uso da atribuição que lhe confere o art. 61, inciso XIII e art. 126, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 10, de 31 de janeiro de 2007, e com os desenhos PEEF nº 0513/13 e PEET nº 0598/13, que ficam depositados no Arquivo Técnico da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1296 de 14 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2011, seção 01, página 131.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D.O.U. de	27-10-2013
Seção	I - 87
Funcionário responsável	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

Carlos Augusto da Mata Gomes
Mst. DNIT 0185-8

Retificação

Na publicação da Portaria/DIREX n.º 869, de 26 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de setembro de 2013, Seção 1. Página 87.

Onde se lê:

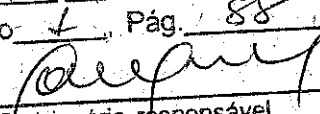
“...desenhos PEET n.º 513/2013 ao PEET n.º 598/2013...”.

Leia-se:

“...desenhos PEET n.º 1194/2014 ao PEET n.º 1295/2014...”

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2014.


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor-Geral Substituto

Publicado no D.O.U. de	11 / 12 / 2014
Seção 1, Pág. 88	
	
Funcionário responsável	

Carlos Augusto da Mata Gomes
Matr. UNIT 0195-6